



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301

De 18 de dezembro de 2025.

Mantém o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ, relativas ao exercício financeiro de 2023.

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ, relativas ao exercício financeiro de 2023, de que trata o processo PCA Nº 001/2023, com n. 07608e24 no TCM-BA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 18 de dezembro de 2025.

Digitalmente assinado por: JOSE
JAILMO PEREIRA
JAILMO PEREIRA GOMES:
23988355534
Razão: Sou o autor deste
documento

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

ELIZANE DE PINHO CANA
BRASIL:56670028504
Assinado de forma digital por ELIZANE DE
PINHO CANA BRASIL:56670028504
Dados: 2026.01.26 10:29:20 -03'00'

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária